



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (RE 12/2023) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

1 Aos vinte e sete dias do mês junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 16 minutos (Horário
2 de Brasília), em segunda chamada, aconteceu a 12ª Reunião Extraordinária do Departamento
3 de Contabilidade (STC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), na modalidade virtual,
4 mediante vídeo chamada no *Google Meet* (meet.google.com/nxp-yehd-eyd). Estiveram
5 presentes na reunião, os seguintes professores: Alexandre Cunha Gomes, Aline Moura, Cintia
6 de Albuquerque, Francisco de Paula Gomes Neto, Hugo Costa de Macedo, Jorge Vieira, José
7 Paulo Cosenza, Luciana Rezende, Maria de Fátima Pinel, Roberto Vieira e Selma Alves. A
8 “Sessão Plenária Extraordinária” deliberou sobre a pauta distribuída previamente no Edital de
9 Convocação de 22 de junho de 2023, cujo assunto era: Pauta Única: **Apreciação e Aprovação**
10 **da “Nomeação para cargo efetivo de lista de excedentes – Docente”, referente a convocação**
11 **do candidato GEOVANE CAMILO DOS SANTOS, na vaga que era ocupada pela servidora**
12 **JULIANA MOLINA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1040103, que se desligou da UFF para tomar**
13 **posse no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, na Universidade Federal do**
14 **Rio de Janeiro (UFRJ). Relator: Chefia Departamental.** Seguindo a ordem do dia, o Prof. José
15 Cosenza, chefe do STC, deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida,
16 iniciou explicando que, visando a convocação do candidato constante do cadastro de reserva,
17 referente ao concurso **Processo de nº 23069.159985/2023-94**, enviou e-mail, em 15 de junho
18 de 2023, para o setor responsável pela “Nomeação Docente” DGLD/CPD
19 (nomeacao.dgld.cpd@id.uff.br) solicitando providências visando à convocação do candidato
20 constante do cadastro de reserva, encaminhando para isso, a documentação necessária para tal
21 (OFÍCIO Nº 05/2023/STC/EST/UFF; PORTARIA Nº 774, DE 4 DE MAIO DE 2023; e EDITAL DE
22 HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 145/2022). A DGLD/CPD respondeu nesta mesma
23 data que, após análise conforme dados apresentados, confirmava a possibilidade de solicitação
24 de nomeação de aprovado excedente, pois: a) concurso encontra-se vigente; b) a vaga
25 encontra-se disponível e vigente e c) a carga horária do concurso e da vaga são análogas.
26 Todavia, informou que, por se tratar de nomeação de aprovado excedente do próprio
27 Departamento de Ensino, o processo deveria ser aberto no SEI pelo Tipo de Processo > Pessoal:
28 Nomeação para cargo efetivo de lista de excedentes - Docente. Acrescentou, ainda, que o
29 Departamento deveria selecionar a opção "Restrito" > "Informação Pessoal (Art. 31 da Lei
30 12.527/2011)" para o formulário e todos os documentos que anexar. Ressaltou que, a
31 informação sobre a opção "Restrito" não consta na Base de Conhecimento, mas estavam
32 providenciando a alteração. Recomendou o favor de seguir o passo a passo descrito na Base de
33 Conhecimento ([https://www.uff.br/?q=processo/nomeacao-para-cargo-efetivo-de-lista-de-](https://www.uff.br/?q=processo/nomeacao-para-cargo-efetivo-de-lista-de-excedentes-docente)
34 [excedentes-docente](https://www.uff.br/?q=processo/nomeacao-para-cargo-efetivo-de-lista-de-excedentes-docente)), bem como as informações dispostas na parte final do formulário
35 (informações sobre os documentos que o Departamento deveria anexar e as assinaturas que
36 deveria colher). Ressaltou que após envio à DGLD, o Departamento deveria aguardar o trâmite
37 processual. Explicou que caso o processo não recebesse movimentação por parte dos setores

7

8

Classificação Documental: 013.2

111 XXX
112 XXX
113 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX